

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 63, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

"Altera o prazo de prorrogação de vencimento do Credenciamento da Portaria N nº 24 de 15 de dezembro de 2005."

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Portaria DETRAN-MS N.º 042 de 15/12/2005, e na Portaria DETRAN-MS "T" nº 2453, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos relativos ao sistema de credenciamento de profissionais deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 01/09/07, o credenciamento dos profissionais médicos credenciados junto a este Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente